



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 06/12/22

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 031/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 416.007,53 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos carajás - AASCC.

- CNPJ: 09.197.127/0001-17

- Endereço: Rua Projeto, 464, Bairro Maranhenses, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Associação com a oferta de cursos profissionalizantes em sublimação, corel draw, empreendedorismo, corte e costura, crochê, informática básica, artesanato, lash design (projetista de cílios), e design de sobrancelha, tudo voltado para a zona rural e urbana, custear também serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, copeiros, agentes de serviço patrimonial, realização de palestras, locação de espaço físico, compra de mesas e cadeiras, manutenção, compra de equipamentos e insumos, custeio de atividades para comunidades carentes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o trabalho social da Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

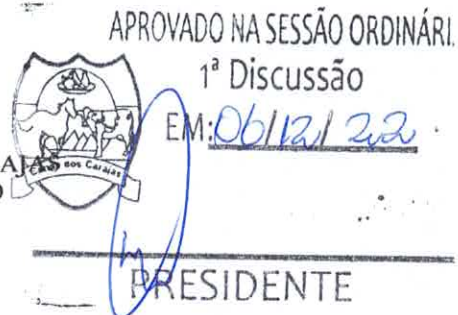
2ª DISCUSSÃO

EM 13/12/22

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 416.007,53 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

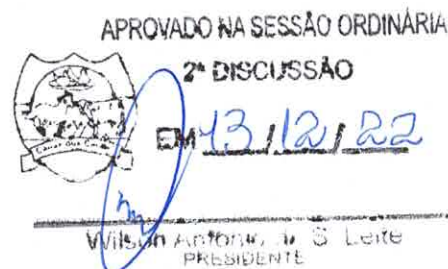
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos carajás – AASCC, que atua diretamente nas comunidades carentes do município, com ações voltadas para a economia popular solidária, em capacitações, palestras e atendimento ao público majoritariamente composto de pessoas em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, desenvolvendo ainda ações voltadas ao empreendedorismo.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 26/12/2022



PRESIDENTE

Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM 26/12/2022



PRESIDENTE